



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



UM NOVO TEMPO
SANTANA DO ARAGUAIA

ANEXO III: Modelo de Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

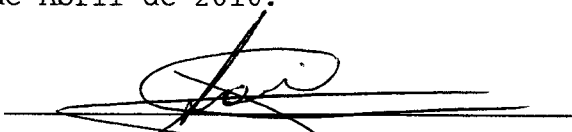
O Sr. **TARDELLI VIEIRA SOUSA**, **SUPERINTENDENTE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, responsável pelo Controle Interno do Município de **SANTANA DO ARAGUAIA - PA**, nomeado nos termos da **PORTÁRIA Nº 690/2014**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º **013/2016**, referente à licitação para Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos Tipo Ônibus e Vans/Similares visando o Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural para atender necessidades da Sec. de Educação em 2016, por meio do Pregão Presencial n.º **0013/2016**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada. Santana do Araguaia - PA, 25 de Abril de 2016.


TARDELLI VIEIRA SOUSA - Portaria n.º 690/2014



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



PARECER: Superintendência do Sistema de Controle Interno.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

ASSUNTO: Parecer.

MODALIDADE: Pregão Presencial.

OBJETO: Transporte Escolar.

Compulsando os autos, diante da análise do referido Processo Licitatório, realizado por esta Superintendência, até o presente momento, s.m.j., ressaltamos alguns pontos de considerável importância. É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada, tais como Parecer da Procuradoria Municipal do Processo Licitatório encaminhado pelo Departamento de Licitação.

E em face do princípio da legalidade, moralidade e eficiência dos atos administrativos, tem-se a que a licitação **Atenda a Solicitação** contida no **Ofício nº16/2016/MPE/PJSA**, e Reiterada no **Ofício nº 017/2016/MPE/PJSA**, para que seja dado andamento nos procedimentos para continuidade e realização de despesas do mesmo, obedecendo ao dispositivo contido na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e lei do Pregão 10.520/2002.

À vista do exposto encaminha-se este, para procedimento de encerramento/ arquivamento e Publicação dos Atos Administrativos.

Prefeitura de Santana do Araguaia, Controle Interno, 25 de Abril de 2016.



Tardelli Vieira Sousa

Superintende do Sistema de Controle Interno